



# 5º Relatório Mensal de Atividades

Agosto e Setembro/2025

## GRUPO 3B AGRO

3B AGRO LTDA., ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI, ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL,  
JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI e JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0004888-54.2025.8.16.0021

JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR  
JUIZ: DR. OSVALDO ALVES DA SILVA

# Sumário

---

**01**   **Considerações iniciais**

**02**   **Cronograma Processual**

**03**   **Informações sobre as Recuperandas**

**04**   **Estrutura do Passivo**

**05**   **Análise Econômico-Financeira**

**06**   **Plano de Recuperação Judicial**

**07**   **Considerações Finais**

**08**   **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO 3B AGRO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **agosto e setembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel/PR.

# 02. Cronograma Processual

Grupo 3B Agro



# 03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das atividades operacionais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **31/03/2025**:



O **Grupo 3B Agro** distribui as suas atividades operacionais ao longo de vários locais no Estado do Paraná, conforme os endereços abaixo:

-  **Matriz 3B Agro LTDA. (27.117.303/0001-45):** Estrada Adroaldo Jose Bombardelli, S/N, Lote Rural Km 2.5, Jardim Panorama - Toledo/PR.
-  **Filial 3B Agro (27.117.303/0002-26):** Estrada Linha Três Bocas, Lote Rural 32/33/B.1.1, S/N , Distrito de Xaxim, Zona Rural - Toledo/PR.
-  **Sede Aniela e Jandir (58.026.263/0001-50 e 57.284.984/0001-05):** Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama - Toledo/PR.
-  **Operação de Suínos:** Estrada Linha Sanga Funda, S/N, Zona Rural, Quatro Pontes/PR.
-  **Operação de Novilhos e Suínos:** Estrada São Roque de Lopes, Sede Alvorada, S/N, Cascavel/PR.
-  **Operação de Novilhos:** Linha Lageado Grande, S/N, Zona Rural, São Miguel, Toledo/PR.

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição dos empresários <sup>1</sup>



**Razão Social:** 3B Agro LTDA.



**CNPJ:** 27.117.303/0001-45



**Sede:** Estrada Adroaldo Jose Bombardelli, S/N, Lote Rural Km 2.5, Jardim Panorama - Toledo/PR



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Indústria e comércio de alimentos para animais; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados etc.



**Capital Social:** R\$ 100.000,00



**Razão Social:** Aniela Lima de Castilho Bombardelli Produtora Rural



**CNPJ:** 58.026.263/0001-50



**Sede:** Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama-Toledo/PR



**Natureza Jurídica:** Empresário Individual



**Objeto Social:** Produção rural com atividade econômica de pecuária e suinocultura



**Capital Social:** R\$ 1.000,00



**Razão Social:** Jandir Fausto Bombardelli Produtor Rural



**CNPJ:** 57.284.984/0001-05



**Sede:** Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama-Toledo/PR



**Natureza Jurídica:** Empresário Individual



**Objeto Social:** Produção rural com atividade econômica de pecuária e suinocultura.



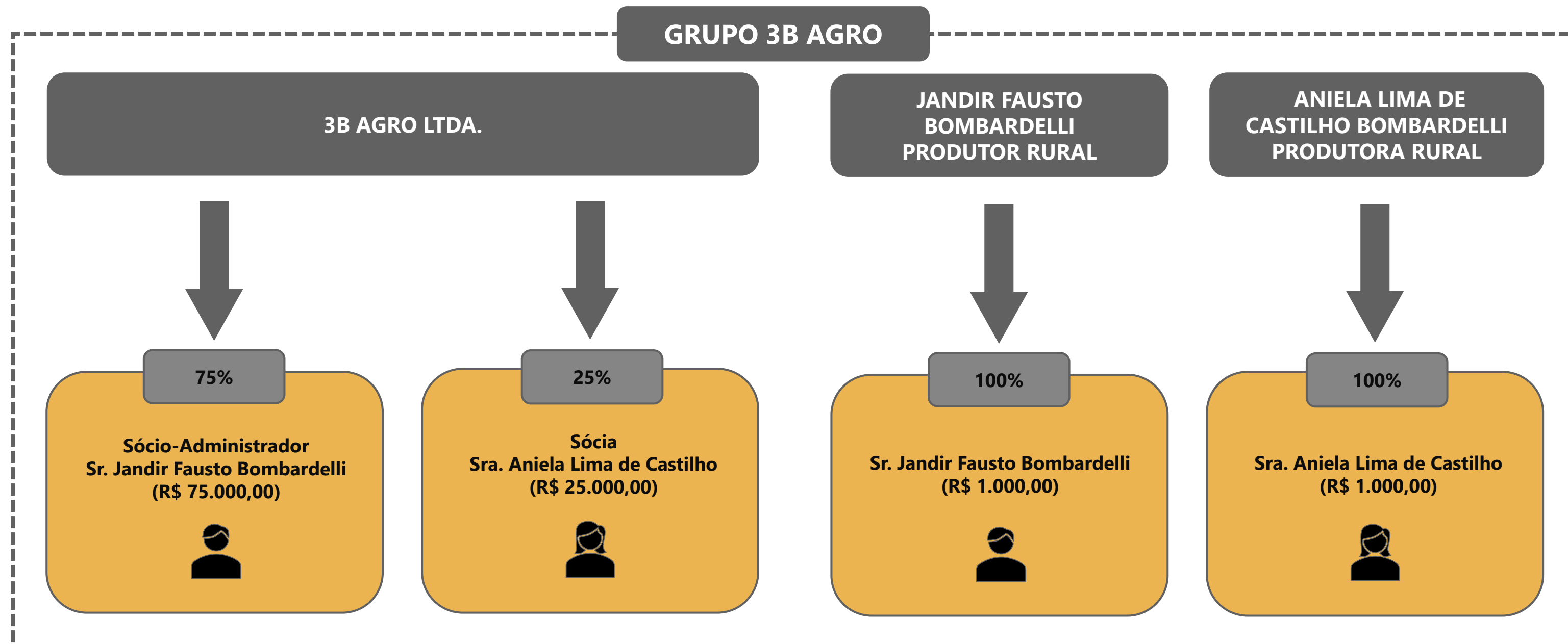
**Capital Social:** R\$ 1.000,00

<sup>1</sup> As informações acima foram extraídas dos documentos carregados nos Movimentos 1.104, 1.105 e 1.106.

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da estrutura societária

Abaixo, apresentam-se as composições societárias da empresa e dos empresários individuais do Grupo 3B Agro, conforme informações apresentadas nos autos (Movs. 1.93, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105 e 1.106):



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Breve Histórico

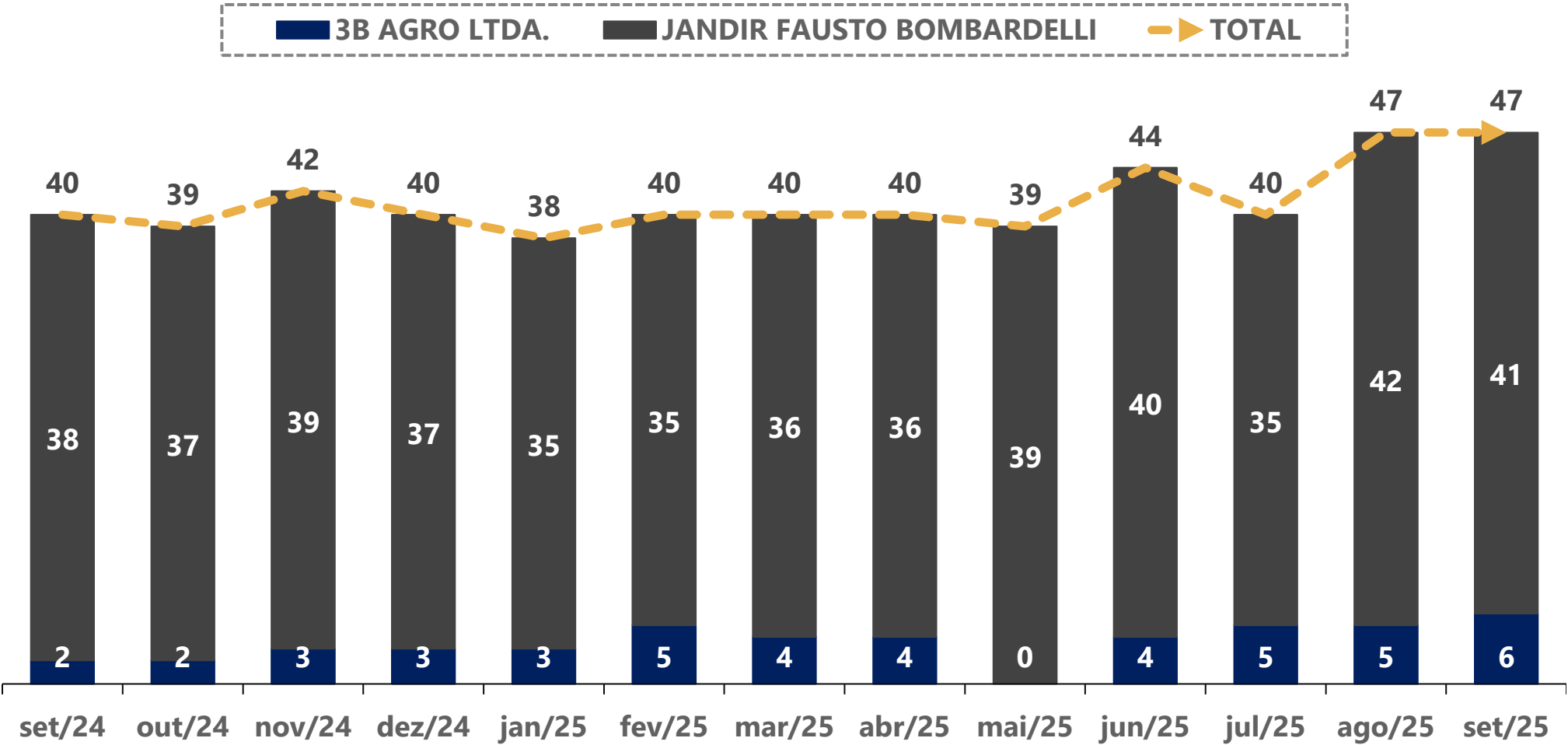


# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que o Produtor Rural Sr. Jandir Fausto Bombardelli apresentou, em setembro/2025, **41 funcionários em seu quadro funcional**, conforme informações apresentadas no gráfico abaixo.

Destaca-se que a documentação da empresa 3B Agro LTDA. não foi enviada, no que tange ao quadro funcional de maio/2025, motivo que justifica a ausência de dados no gráfico a seguir.

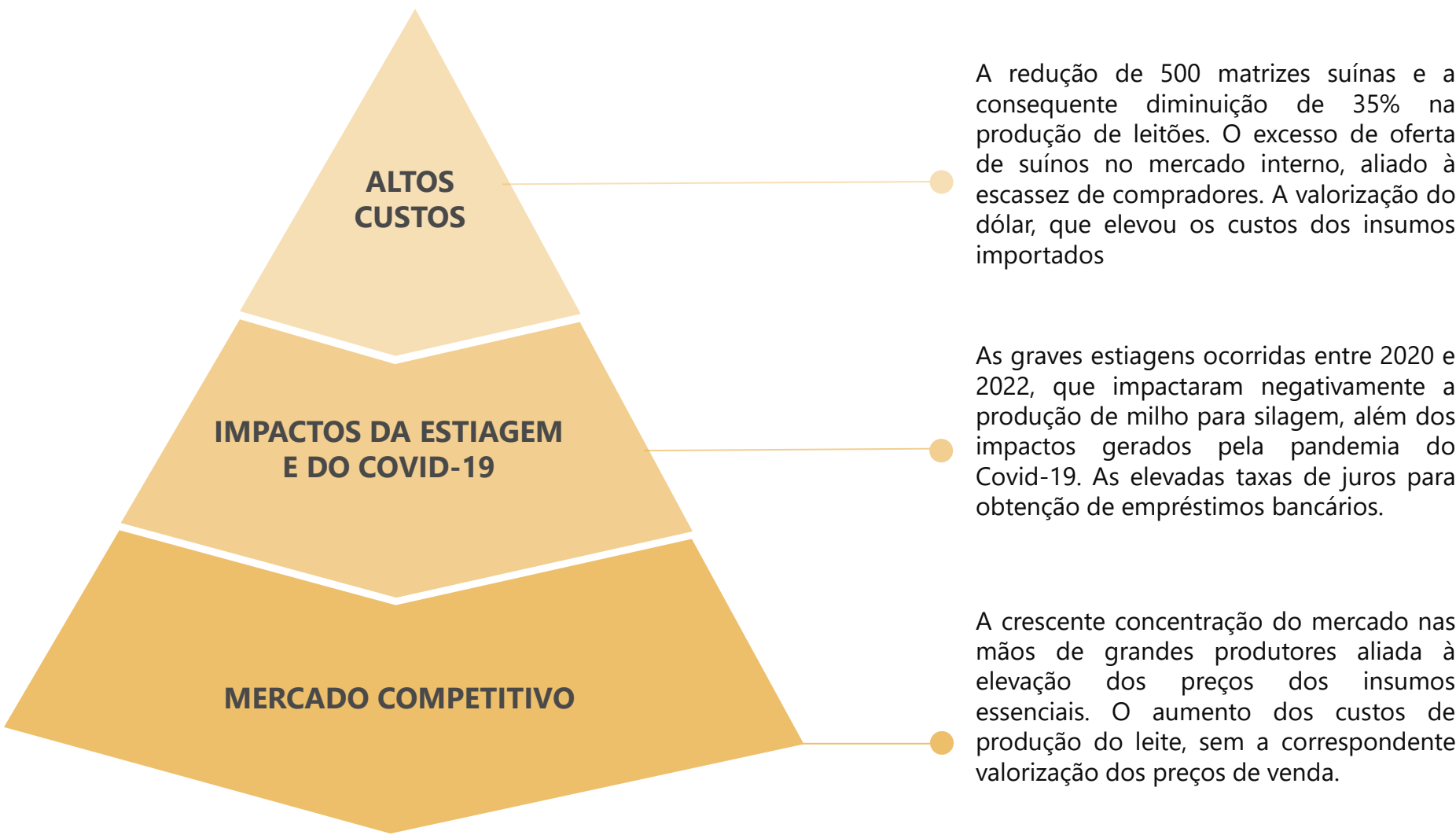


# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **31 de outubro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, quadro-resumo dos títulos protestados:

| Devedor                   | Cartório                                                                 | Nº de Títulos | Valores          |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 3B AGRO LTDA              | TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS TOLEDO/PR                             | 49            | R\$ 1.869.513,36 |
|                           |                                                                          | 11            | R\$ 331.000,46   |
| JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI | TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR | 1             | R\$ 29.604,00    |
| TOTAL                     |                                                                          | 61            | R\$ 2.230.117,82 |

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente as recuperandas se figuram como parte, com base nos relatórios disponibilizados nos autos (Movs. 21.67, 21.68 e 21.69). Abaixo, seguem as informações:

| Natureza Jurídica                | Qtde | Valor Total da Causa |
|----------------------------------|------|----------------------|
| Ação de Conhecimento             | 1    | R\$ 201.642,25       |
| Cumprimento de Sentença          | 1    | R\$ 33.396,48        |
| Embargos à Execução              | 1    | R\$ 309.819,45       |
| Execução de Título Extrajudicial | 10   | R\$ 14.210.539,43    |
| Recuperação Judicial             | 1    | R\$ 6.746.397,30     |
| TOTAL                            | 14   | R\$ 21.501.794,91    |

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

## Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Considerando os balancetes contábeis dos meses de agosto e setembro/2025 (3B Agro), não foram identificadas reduções nas subcontas do **Ativo Imobilizado**, sendo possível identificar apenas uma adição nos saldos de **Maquinas, Equipamentos e Ferramentas** (R\$ 28.324,99). Ademais, nota-se que as depreciações foram devidamente contabilizadas no período.



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

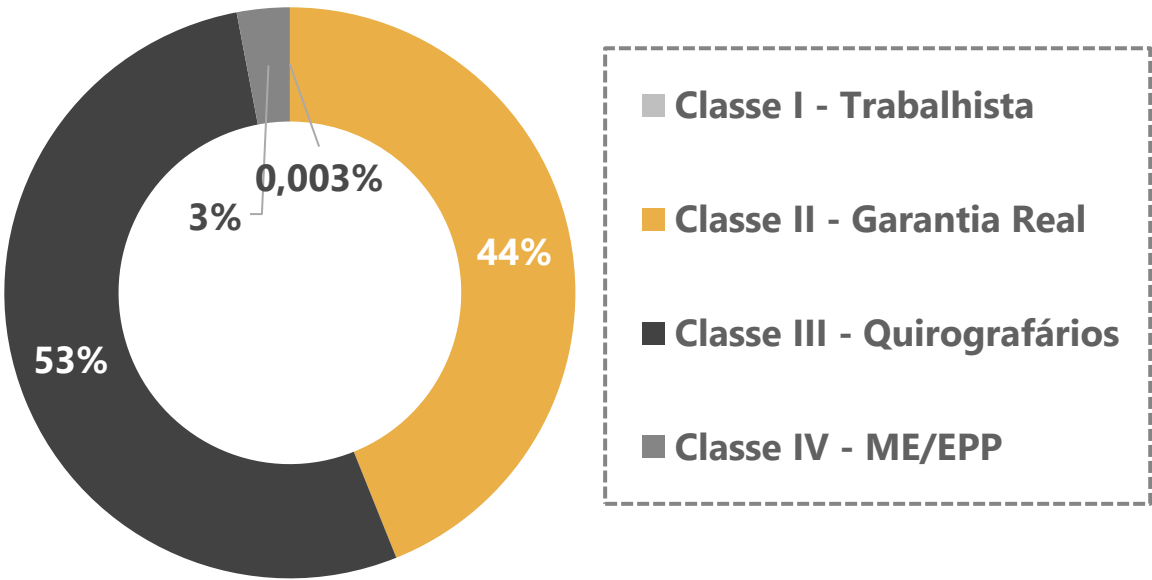


O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 55.902.684,41**, subdividido em quatro classes, conforme quadro a seguir:

| CLASSES                     | VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES |    |      |
|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----|------|
| Classe I - Trabalhista      | R\$ 1.719,15                            | R\$ 1.719,15                                               | 8  | 15%  |
| Classe II - Garantia Real   | R\$ 24.019.498,56                       | R\$ 24.550.308,10                                          | 5  | 9%   |
| Classe III - Quirografários | R\$ 28.131.989,48                       | R\$ 29.677.859,87                                          | 28 | 52%  |
| Classe IV -ME/EPP           | R\$ 1.320.413,76                        | R\$ 1.672.797,29                                           | 13 | 24%  |
| TOTAL                       | R\$ 53.473.620,95                       | R\$ 55.902.684,41                                          | 54 | 100% |

Considerando as informações dispostas nos autos, **52% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados ao processo:

| CLASSES                     | PRINCIPAIS CREDITORES             | VALORES (R\$)     | % SOBRE O PASSIVO |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Classe III - Quirografários | Front Capital Securitizadora S.A. | R\$ 8.659.456,38  | 15%               |
| Classe II - Garantia Real   | Bricks Investimentos LTDA.        | R\$ 7.500.000,00  | 13%               |
| Classe II - Garantia Real   | Auster Nutricao Animal LTDA.      | R\$ 6.684.308,10  | 12%               |
| Classe III - Quirografários | Banco Do Brasil S.A.              | R\$ 5.949.923,72  | 11%               |
| Classe II - Garantia Real   | Banco Do Brasil S.A.              | R\$ 4.811.000,00  | 9%                |
| Classe II - Garantia Real   | Front Capital Securitizadora S.A. | R\$ 4.025.000,00  | 7%                |
| -                           | Demais Credores                   | R\$ 18.272.996,21 | 33%               |
| TOTAL                       |                                   | R\$ 55.902.684,41 | 100%              |



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos, apresenta-se um resumo do **passivo extraconcursal** das recuperandas (Movs. 21.48, 21.49 e 21.50).

| Nome         | Tipo                                | Valor          |
|--------------|-------------------------------------|----------------|
| 3B AGRO LTDA | UNIÃO FEDERAL<br>(FAZENDA NACIONAL) | R\$ 253.159,59 |
| JANDIR       |                                     | R\$ 163.135,20 |
| Total        |                                     | R\$ 416.294,79 |

Os representantes das devedoras indicaram como passivo extraconcursal apenas dívidas junto à União.

Nesse sentido, após questionamentos realizados por esta Equipe Técnica, foi informado que não há endividamento com instituições financeiras que se enquadrem como dívidas extraconcursais. Por este motivo, a relação de credores extraconcursais somente apontou dívidas junto ao fisco.

Ademais, conforme consulta realizada no dia 31 de outubro de 2025, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em **Dívida Ativa** somente no CPF do Sr. Jandir Fausto, no valor de R\$ 532,36.

Por fim, apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo acerca dos documentos carreados aos autos, no que tange às certidões referentes aos débitos tributários em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

| Requerente                                                                                                                                                             | Órgãos                     | Descrições                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|
| 3B AGRO LTDA<br>JANDIR FAUSTO (575.246.969-49)                                                                                                                         | União                      | Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos |
| JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05)<br>ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50)<br>ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04)                                                   | União                      | Certidão Negativa de Débitos                         |
| 3B AGRO LTDA<br>JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05)<br>ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50)<br>ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04)                                   | Município De Toledo/PR     | Certidão Negativa de Débitos                         |
| 3B AGRO LTDA<br>ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50)<br>ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04)<br>JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05)<br>JANDIR FAUSTO (575.246.969-49) | Receita Estadual do Paraná | Certidão Negativa de Débitos                         |

# 05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda **3B Agro LTDA.**<sup>1</sup>, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **agosto e setembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

<sup>1</sup> Destaca-se que, nas páginas subsequentes, serão expostas exclusivamente as informações contábeis e financeiras da Recuperanda 3B Agro LTDA., tendo em vista que os documentos contábeis das Devedoras ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL, JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI e JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL não foram disponibilizados à Administração Judicial.

# 05. Análise Econômico-Financeira

3B Agro LTDA. - Ativo



As informações contábeis da **3B Agro LTDA.**, no que concerne aos meses de **agosto e setembro/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo.

|                             | set/2025          | AV          | AH        | ago/2025          |
|-----------------------------|-------------------|-------------|-----------|-------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>     | <b>38.508.524</b> | <b>91%</b>  | <b>2%</b> | <b>37.626.371</b> |
| Disponibilidades            | 845.635           | 2%          | 216%      | 267.221           |
| Duplicatas a Receber        | 11.796.686        | 28%         | 11%       | 10.630.170        |
| Tributos a Recuperar        | 40.712            | 0%          | -2%       | 41.741            |
| Conta Corrente Sócios       | 13.216.130        | 31%         | 0%        | 13.216.130        |
| Estoques                    | 10.514.538        | 25%         | -5%       | 11.029.634        |
| Adiantamentos               | 356.187           | 1%          | 50%       | 238.116           |
| Depósitos em Juízo          | 782.638           | 2%          | 0%        | 784.359           |
| Outros Créditos             | 956.000           | 2%          | -33%      | 1.419.000         |
| <b>Ativo Não Circulante</b> | <b>3.908.935</b>  | <b>9%</b>   | <b>0%</b> | <b>3.922.963</b>  |
| Outros Créditos             | 370.366           | 1%          | 1%        | 366.141           |
| Imobilizado                 | 3.538.569         | 8%          | -1%       | 3.556.822         |
| <b>Total do Ativo</b>       | <b>42.417.459</b> | <b>100%</b> | <b>2%</b> | <b>41.549.334</b> |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

No mês de setembro/2025, observa-se que o **Ativo Total** alcançou o montante de R\$ 42,4 milhões, registrando um crescimento de 25% em comparação a janeiro do mesmo ano.

No âmbito do **Ativo Circulante**, em setembro/2025, o saldo de **Disponibilidades** demonstrou a maior variação do período: aumento de 216%. Destaca-se a movimentação de R\$ 614 mil junto ao Banco Inovanti.

Nota-se que, em setembro/2025, as contas de **Depósitos em Juízo** e **Conta Corrente Sócios** mantiveram-se estáveis, registrando variações mínimas.

A conta de **Duplicatas a Receber** registrou um aumento de 11% no comparativo mensal entre agosto e setembro/2025. Tal rubrica representa 28% do ativo total.

Nesse sentido, verifica-se um acréscimo de 50% na rubrica **Adiantamentos** (Ativo Circulante). O saldo é composto por antecipações junto a quatro fornecedores, além de um saldo de R\$ 1.795,69 referente a salários adiantados.

A redução mais expressiva do Ativo Circulante, entre agosto e setembro/2025, ocorreu na conta de **Outros Créditos**, composta por saldos mantidos junto à empresa Vero Participações LTDA. No Ativo Não Circulante, essa conta apresenta saldos referentes a consórcios com o Banco do Brasil (R\$ 33.742,16), com o Banco Santander (R\$ 221.281,06) e com a Cooperativa de Crédito Sicredi (R\$ 84.288,73), além de valores contabilizados como Outros Investimentos, no valor de R\$ 31.053,66.

No período em questão, foi observada uma retração de 2% no saldo de **Tributos a Recuperar**; com base no balancete de setembro/2025, a variação referiu-se apenas a PIS/COFINS.

A rubrica **Estoques** demonstrou uma queda de 5%, em setembro/2025. Observa-se, no entanto, que a referida conta vinha apresentando aumentos desde novembro/2024. O saldo é composto, substancialmente, por mercadorias e produtos (R\$ 779.673,45), além de insumos em poder de terceiros (R\$ 9.734.864,51), sendo que o Sr. Victor Jorge detém, aproximadamente, R\$ 1,4 milhão em insumos sob seu controle.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, observa-se uma leve queda de 0,40% no período em questão. Identifica-se que o grupo é composto apenas por saldos de Ativo Imobilizado e Outros Créditos.

Com relação ao **Ativo Imobilizado**, no mês de agosto/2025, o balancete registrou uma adição de R\$ 28.324,99 na subconta de **Máquinas, Equipamentos e Ferramentas**. Observa-se, na documentação contábil de setembro/2025, que não foram registrados vendas ou aquisições.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## 3B Agro LTDA. - Passivo



As informações contábeis da **3B Agro LTDA.**, no que concerne aos meses de **agosto e setembro/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Passivo.

|                                     | set/2025           | AV          | AH          | ago/2025          |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>           | <b>26.954.013</b>  | <b>68%</b>  | <b>8%</b>   | <b>24.905.159</b> |
| Empréstimos e Financiamentos        | 5.629.707          | 14%         | 2%          | 5.541.444         |
| Fornecedores                        | 20.365.826         | 51%         | 6%          | 19.216.987        |
| Obrigações Tributárias              | 864.191            | 2%          | 1948%       | 42.206            |
| Obrigações Trabalhistas             | 37.145             | 0%          | -7%         | 40.042            |
| Outras Obrigações                   | 57.143             | 0%          | -11%        | 64.479            |
| <b>Passivo Não Circulante</b>       | <b>14.600.642</b>  | <b>37%</b>  | <b>0%</b>   | <b>14.600.642</b> |
| Empréstimos e Financiamentos - LP   | 5.801.691          | 15%         | 0%          | 5.801.691         |
| Outras Obrigações                   | 108.363            | 0%          | 0%          | 108.363           |
| Contas a Pagar                      | 8.690.588          | 22%         | 0%          | 8.690.588         |
| <b>Patrimônio Líquido</b>           | <b>(1.653.871)</b> | <b>-4%</b>  | <b>681%</b> | <b>(211.833)</b>  |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>39.900.784</b>  | <b>100%</b> | <b>2%</b>   | <b>39.293.968</b> |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

No comparativo entre os meses de agosto e setembro/2025, observa-se que o montante total do **Passivo** e do **Patrimônio Líquido** cresceu na ordem de 2%, gerando um aumento de R\$ 606 mil.

O **Passivo Circulante** encerrou o mês de setembro/2025 com saldo de R\$ 26 milhões, representando 68% do total das obrigações da empresa (desconsiderando-se os valores vinculados ao Patrimônio Líquido).

Primeiramente, nota-se que a movimentação percentual mais expressiva no **Passivo Circulante** ocorreu na conta de **Obrigações Tributárias**, que apresentou um acréscimo de R\$ 821 mil (1948%), decorrente das provisões de IRPJ/CSLL e ICMS.

Considerando apenas os valores relacionados, observa-se que, a rubrica de **Fornecedores** variou 6% durante o período analisado (aumentando R\$ 1,1 milhão).

Ainda, nota-se um crescimento de 2% na conta de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante). Ao analisar a documentação enviada pelos representantes da Devedora, observa-se que a única movimentação, no mês de setembro/2025, correspondeu aos saldos negativos da conta corrente junto ao Banco do Brasil (R\$ 88.262,92).

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, houve uma redução de 7% no período, o qual atrelou-se aos valores de salários e provisões trabalhistas (FGTS, INSS, férias e 13º salário).

Ademais, a rubrica de **Outras Obrigações** é composta, exclusivamente, por valores referentes a parcelamentos tributários e encargos de juros. No período, tal conta apresentou uma redução de 11% em seus saldos, diminuindo sua representatividade no passivo total, que atualmente corresponde a apenas 0,14%.

No âmbito do **Passivo Não Circulante**, entre agosto e setembro/2025, os saldos das contas de **Empréstimos e Financiamentos**, **Contas a Pagar** e **Outras Obrigações**, mantiveram-se inalterados.

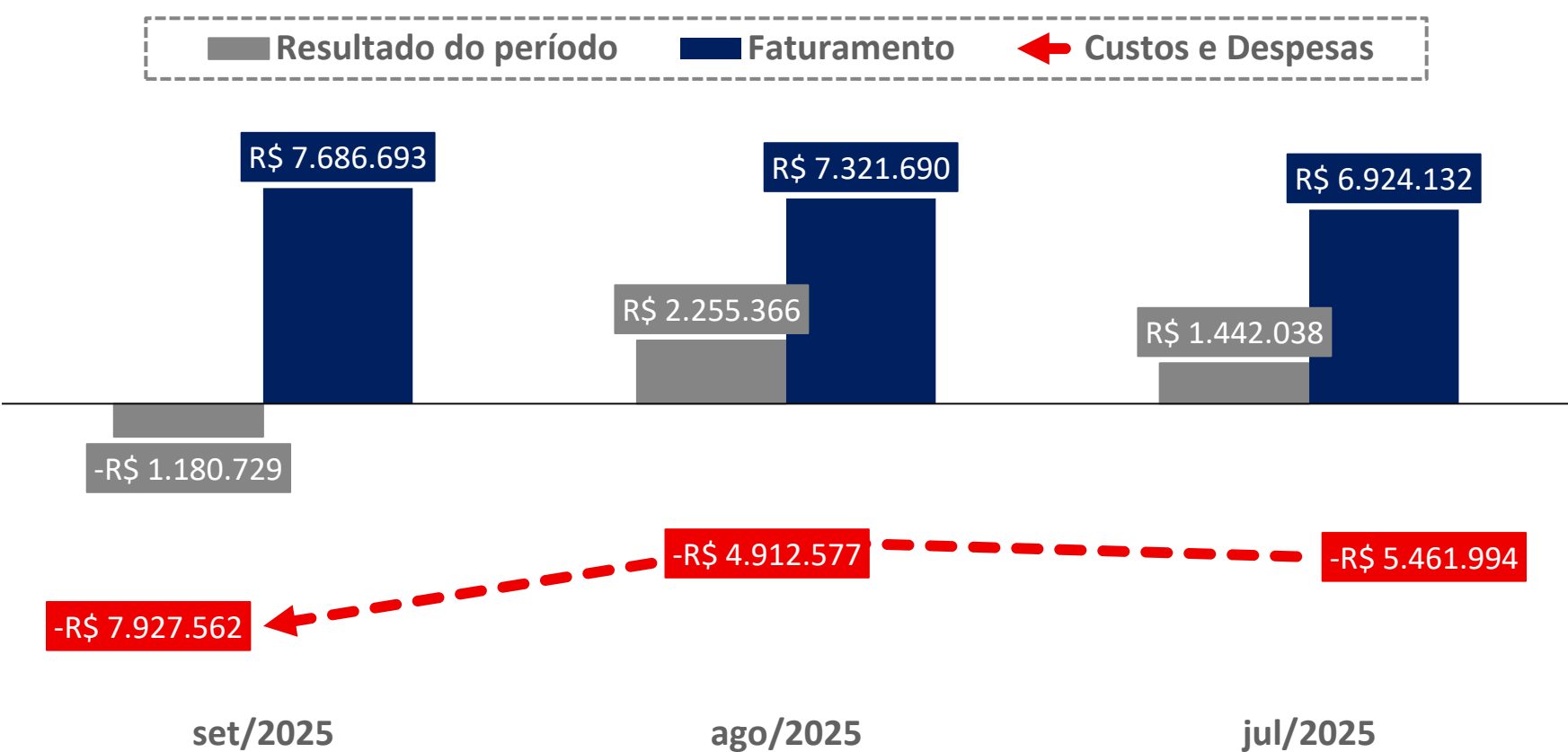
Por fim, no período analisado (agosto e setembro/2025), o **Patrimônio Líquido** apresentou um aumento de 681%. Contudo, verifica-se que o saldo inicial do balancete de setembro/2025 não coincidiu ao saldo final do mês anterior. Observa-se, ainda, uma redução nos valores registrados como **Lucro do Exercício**, que passaram de R\$ 5.125.934,62 para R\$ 3.683.896,51, representando uma diminuição de R\$ 1.442.038,11. Tal cenário, proporcionou um aumento no **Patrimônio Líquido**, uma vez que, que as demais subcontas permaneceram inalteradas.

# 05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – 3B Agro LTDA.

|                                                  | set/2025           | AH           | ago/2025           |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Receita Bruta de Vendas                          | 7.686.693          | 5%           | 7.321.690          |
| (-) Deduções da receita                          | (160.969)          | 5%           | (153.747)          |
| <b>(=) Receita Líquida</b>                       | <b>7.525.724</b>   | <b>5%</b>    | <b>7.167.943</b>   |
| <b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>            | <b>(7.405.447)</b> | <b>67%</b>   | <b>(4.444.499)</b> |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>                 | <b>(211.417)</b>   | <b>-28%</b>  | <b>(292.373)</b>   |
| <b>(+) Outras despesas/receitas operacionais</b> | <b>(220.065)</b>   | <b>112%</b>  | <b>(103.901)</b>   |
| <b>(=) Resultado Operacional</b>                 | <b>(311.206)</b>   | <b>-113%</b> | <b>2.327.171</b>   |
| (+/-) Resultado Financeiro                       | (90.633)           | 26%          | (71.805)           |
| (+/-) Provisões de IRPJ e CSLL                   | (778.891)          | 0%           | 0                  |
| <b>(=) Resultado do Exercício</b>                | <b>(1.180.729)</b> | <b>-152%</b> | <b>2.255.366</b>   |

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.



Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora 3B Agro LTDA. no período compreendido entre **agosto e setembro/2025** (resultados mensais).

Inicialmente, observa-se um aumento de 5% no faturamento auferido em setembro/2025, em comparação ao mês imediatamente anterior. De forma desfavorável, no mesmo período, registrou-se um expressivo acréscimo de 67% no saldo dos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**. Contudo, não foi possível analisar a composição do **CMV**, uma vez que, inclusive no Livro Razão, a conta foi registrada de forma sintética, sem detalhamento de sua composição. Por outro lado, verifica-se, no período em análise, uma redução de 28% nas **Despesas Operacionais**, sendo que as principais variações decorreram de gastos com serviços de terceiros, salários e manutenções.

Com relação ao mês de setembro/2025, o custo operacional (despesas + custos) representou 105% da **Receita Líquida**. Além disso, a conta de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou um aumento de 112%, em razão das movimentações dos saldos de combustíveis, manutenções, materiais de segurança e serviços prestados por terceiros.

Ademais, no período analisado, houve o provisionamento de R\$ 778 mil, correspondente aos saldos de IRPJ/CSLL. O **Resultado Financeiro** sofreu um aumento de 26%, sendo constituído, majoritariamente, por juros de empréstimos bancários (R\$ 91.504,47).

Finalmente, ao somar os resultados de agosto e setembro/2025, a empresa apurou um **Lucro Contábil** aproximado de R\$ 1 milhão. No acumulado do exercício de 2025, até o presente momento (janeiro a setembro), o resultado positivo já alcança, aproximadamente, R\$ 5,8 milhões.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

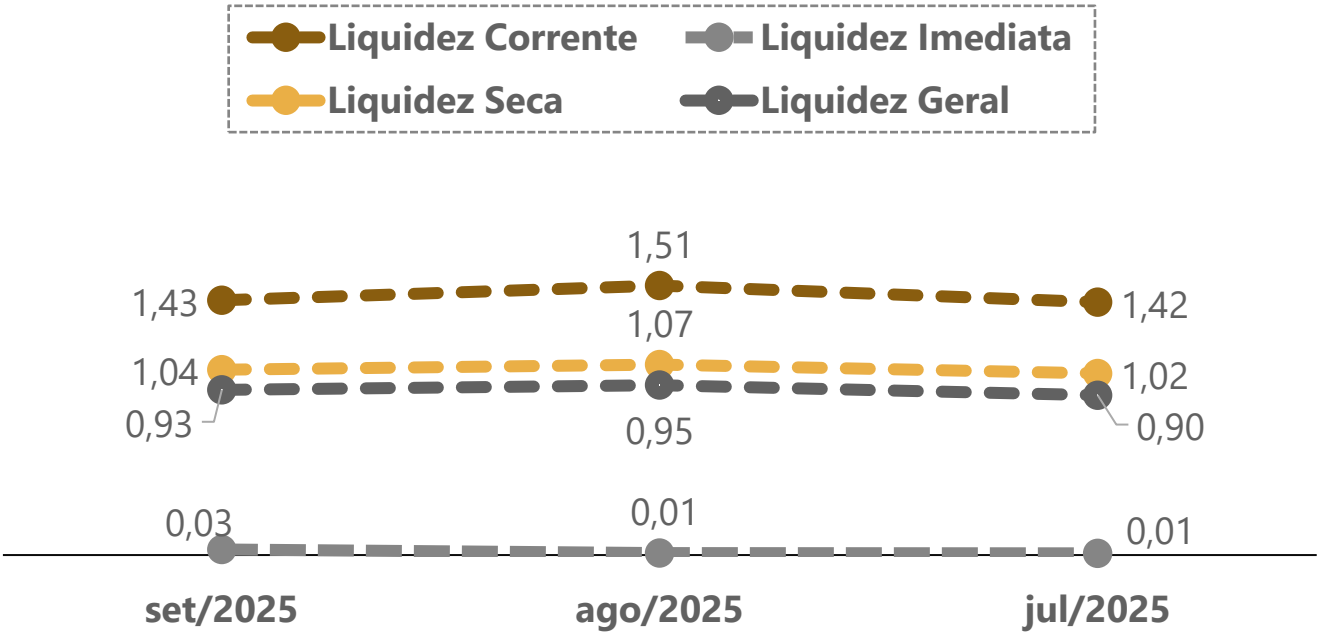
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

|                          |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índices de Liquidez      | <b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.                           | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                  |
|                          | <b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.                                                                       | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                |
|                          | <b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ |
| Índices de Endividamento | <b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.                                                                             | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$                                                     |
|                          | <b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.                                                | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$                                                |
| Índices de Lucratividade | <b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.                | $\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                          |
|                          | <b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.                                        | $\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$         |
|                          | <b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.                                                                         | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                        |

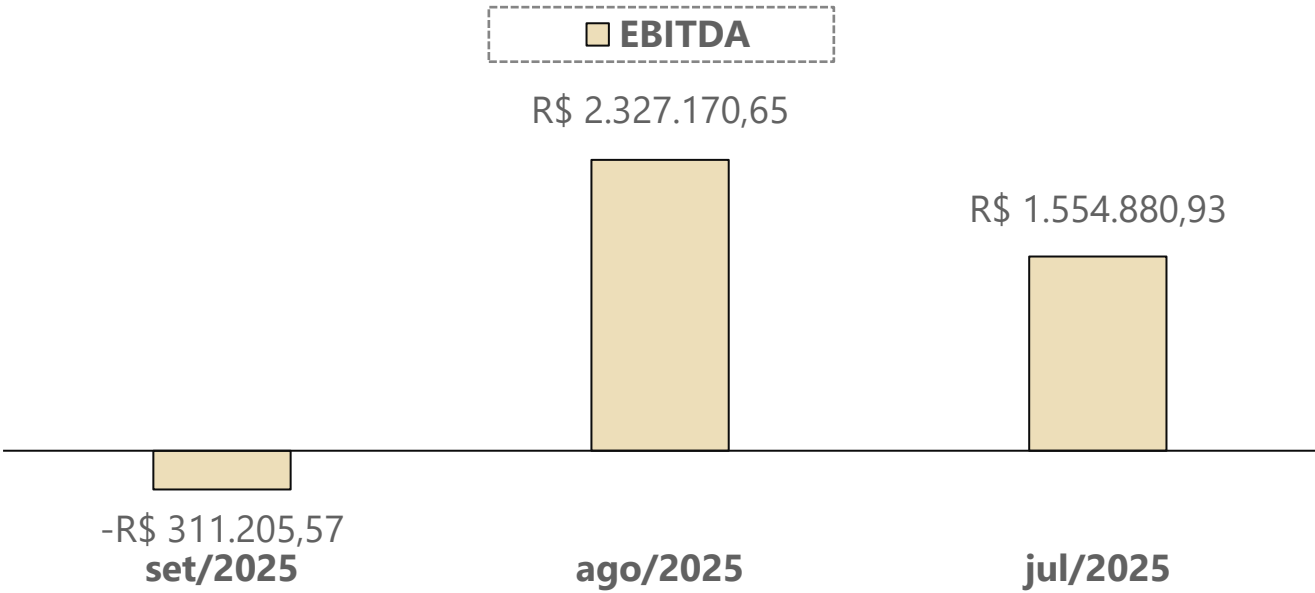
# 05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

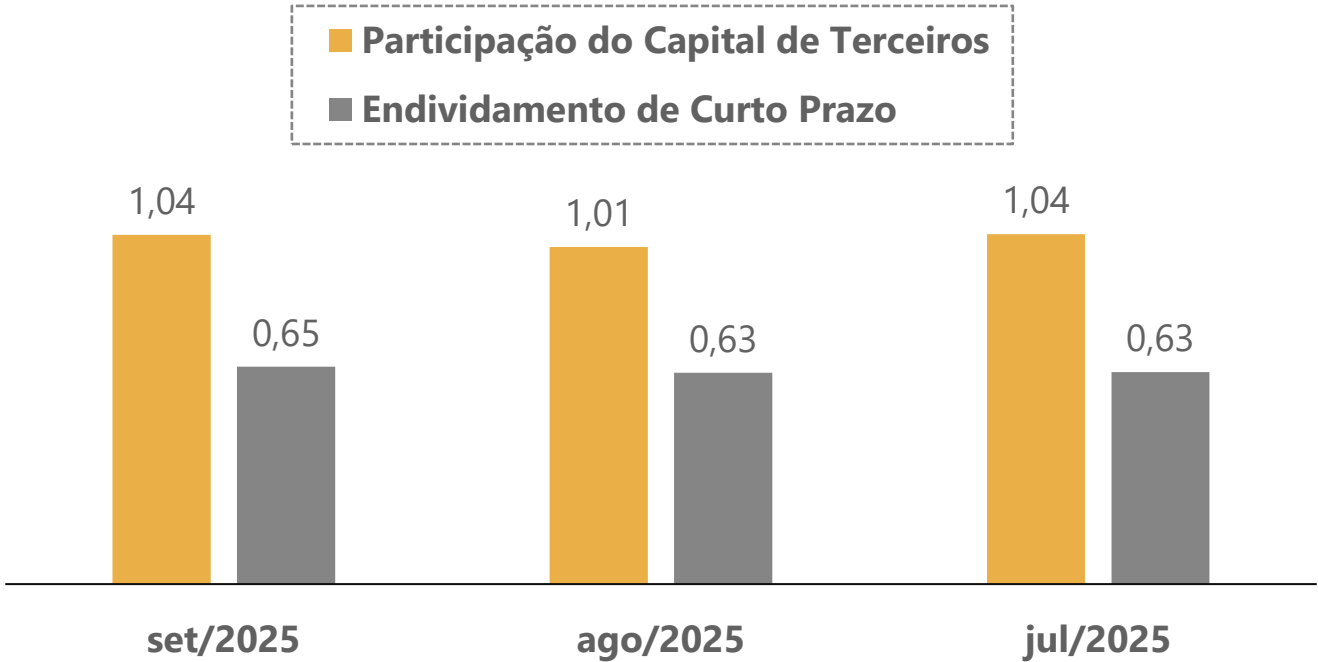
## Índices de Liquidez



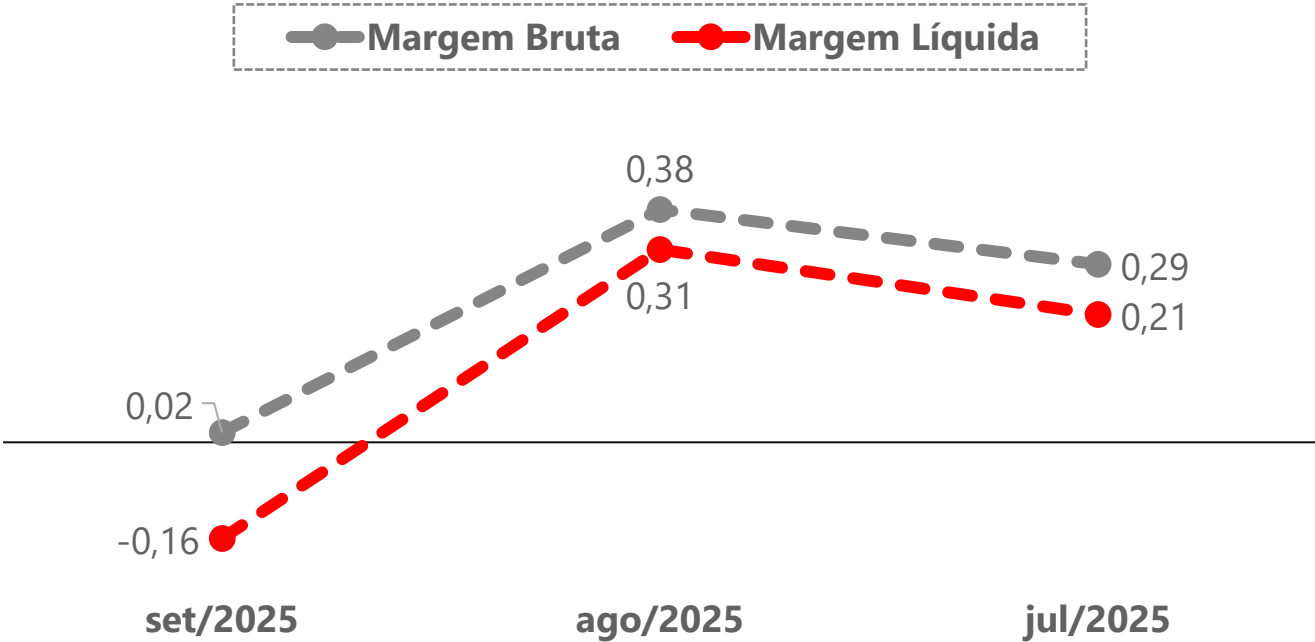
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas em 09/06/2025 (Mov. 123.2).

| CLASSE        | SUBCLASSE                                                                                                                                  | MESES DE CARÊNCIA                                            | PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO                                                                                                                          | DESÁGIO | ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|
| TRABALHISTA   | Até 150 salários-mínimos                                                                                                                   | Não há                                                       | Em até 12 meses após a publicação da decisão da homologação do PRJ                                                                                        | Não há  | TR + 1,0% a.a.         |
|               | Acima de 150 salários-mínimos                                                                                                              | 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ. | O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ). | 90%     | TR + 1,0% a.a.         |
|               | Créditos de natureza salarial, com vencimento nos 3 meses anteriores ao pedido da Recuperação Judicial até o limite de 5 salários-mínimos. | Não há                                                       | 30 dias após a publicação da homologação do PRJ                                                                                                           | Não há  | TR + 1,0% a.a.         |
| GARANTIA      | -                                                                                                                                          | 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ. | O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ). | 90%     | TR + 1,0% a.a.         |
| QUIROGRÁFARIO | -                                                                                                                                          | 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ. | O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ). | 90%     | TR + 1,0% a.a.         |
| ME/EPP        | -                                                                                                                                          | 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ. | O pagamento será feito em 10 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ). | 70%     | TR + 1,0% a.a.         |

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial>.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 5º relatório de atividades dos Recuperandos, referente aos meses de **agosto e setembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

**Cascavel/PR, 05 de novembro de 2025.**

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/PR 124.870**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 66.026-A**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 17/07/2025 - Área de Ordenha das Novilhas



**01** – Entrada do galpão



**02** – Área dos animais



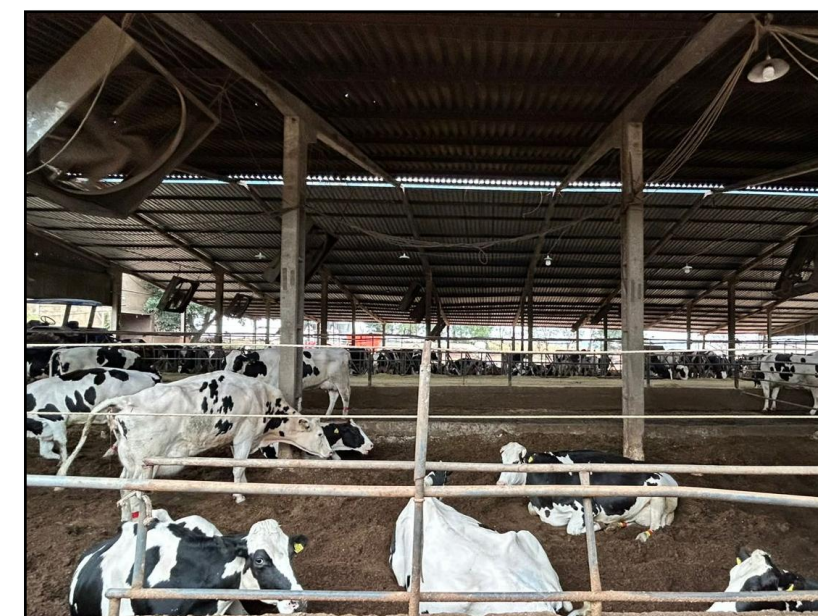
**03** – Animais em alimentação



**04** – Construções no local



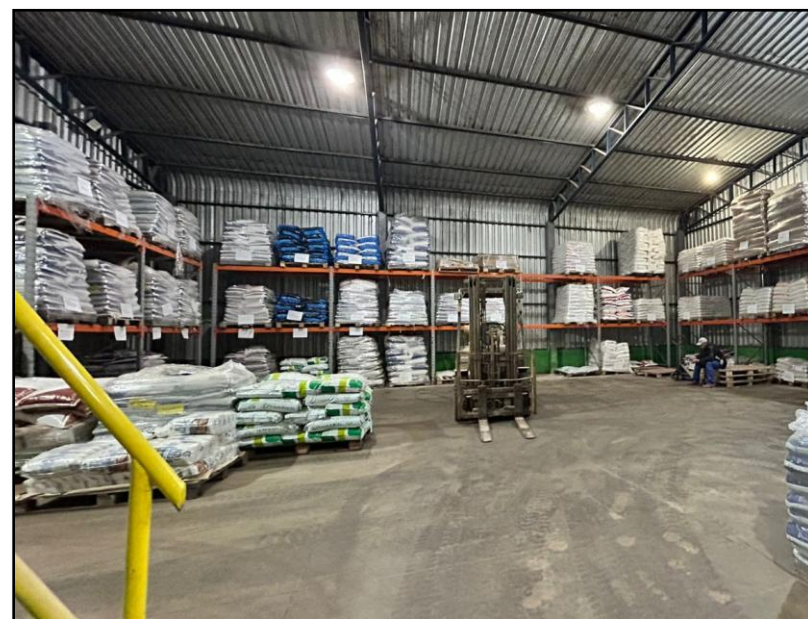
**05** - Área dos animais



**06** – Área dos animais

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 17/07/2025 - Produção de Novilhos e Fábrica de Rações



**01** – Estoque de Grãos



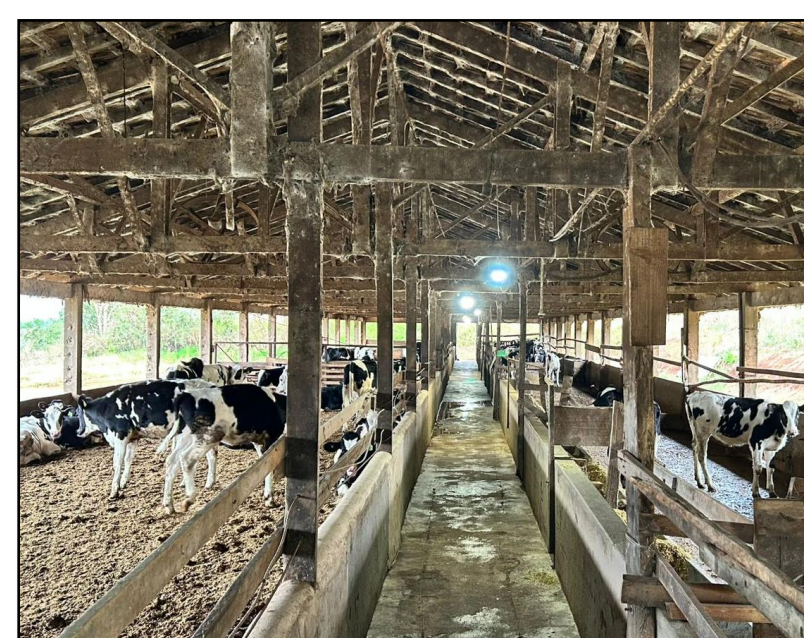
**02** – Área de expedição



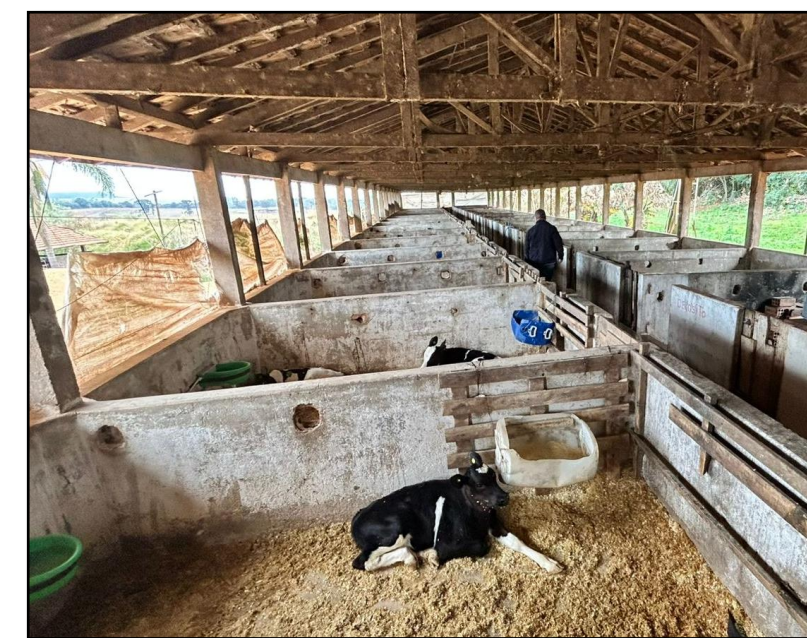
**03** – Fábrica de rações



**04** – Área de alimentação dos animais



**05** – Animais em área comum



**06** – Animais em área comum

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 17/07/2025 - Unidade de Quatro pontes (maternidade suína)



**01** – Galpões



**02** – Maternidade suína



**03** – Maternidade suína



**04** – Área de alimentação dos animais



**05** – Local de alimentação



**06** – Porcas da maternidade



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)